

Estudo sobre a situação e papel dos autores e compositores no mercado europeu do *streaming* de música

Preparado por:



Comissionado por:



Setembro 2022

Perguntas Frequentes

1. Porquê um novo estudo? Quando será publicado?

O *streaming* de música tornou-se claramente a principal forma de desfrutar da música, substituindo os tradicionais suportes físicos e expandindo-se muito para além do sector da música ao vivo, ao fornecer um acesso fácil, de alta qualidade e baixo custo a um enorme repertório, em qualquer momento, em qualquer lugar, tanto *online* como *offline*.

As músicas e canções estão no centro deste mercado próspero, que contabiliza 524 milhões de subscrições a nível mundial, com mais de 2 biliões de utilizadores, incluindo o *streaming* nas plataformas UGC (conteúdo gerado pelo utilizador), e mais de 70 milhões de músicas de aproximadamente 8 milhões de artistas.

E no entanto os autores e compositores não beneficiam devidamente deste sucesso e o debate sobre a “justiça” deste mercado está a

atrair a atenção da Europa e do mundo.

É necessário observar mais atentamente a forma como os autores de letra e compositores estão ligados a esta economia pujante e o que pode ser feito para melhorar a sua actual situação negligenciada. Por esse motivo, o GESAC comissionou este estudo para analisar o valor dos criadores e das respectivas sociedades de gestão colectiva na economia do *streaming*, assim como chamar a atenção para as suas preocupações, necessidades e expectativas para este mercado.

O estudo será publicado no dia 28 de Setembro e apresentado à Imprensa no Brussels Press Club, com participação presencial e *online*.

2. Quem elaborou o estudo?

Este estudo foi elaborado por Emmanuel Legrand (Legrand Network), com base na sua experiência de mais de trinta anos e reconhecimento mundial nesta área. Emmanuel Legrand é jornalista e consultor de *media*, especializado em indústria do

entretenimento e tendências culturais. Foi anteriormente editor da revista “Music Week” (publicação sobre a indústria musical britânica) e editor internacional da “Billboard”.

3. Qual a metodologia utilizada?

O estudo baseia-se num conjunto de entrevistas com vários titulares – autores de letra, sociedades de gestão colectiva, editores de música, especialistas em dados, serviços de *streaming*, entre outros – a partir de um questionário detalhado.

As entrevistas ajudam a esclarecer as questões principais deste relatório e destacar a situação dos autores de letra e compositores em relação aos serviços de *streaming* de música. Alguns dos entrevistados concordaram em ser citados no relatório.

O estudo também se baseou em relatórios existentes, tais como “Dissecting the Digital Dollar” de Craig Cooke, o relatório do

Departamento para o Digital, Cultura e Desporto do parlamento britânico, o livro de Will Page “Tarzaneconomics”, relatórios anuais das empresas, assim como dados e análises do Midia Research e as bases de dados das sociedades de gestão colectiva. O relatório deriva igualmente de discussões informais com um amplo leque de partes interessadas e de vários artigos de plataformas como “Creative Industries News”, “Music Business Worldwide”, “Music&Copyright”, “Variety”, “Billboard”, “CMU”, “Music Week”, “Fortune”, “Forbes”, “JDSupra”, entre outras.

As opiniões expressas no relatório são as do seu autor, Emmanuel Legrand (Legrand Network)

4. De que forma este estudo contribui para o debate sobre o *streaming* de música?

O debate sobre o mercado de *streaming* intensificou-se com a aceleração da transformação digital do mercado e o contínuo crescimento do *streaming* enquanto principal forma de exploração, graças aos longos períodos de confinamento dos últimos anos em virtude da crise sanitária.

Grande parte do debate concentrou-se até ao momento em certos aspectos do mercado, como a divisão da receita entre as editoras discográficas e os artistas ou os modelos de distribuição de rendimento centrados no utilizador, ou outros. Embora sejam sem dúvida importantes, para o GESAC é necessária uma análise mais alargada do

mercado, incluindo a reflexão sobre a melhor forma de aumentar a fatia da receita para todas as partes envolvidas, assim como compreender as necessidades e expectativas dos autores, compositores, editores e respectivas sociedades, que estão na base das próprias canções que alimentam a economia do *streaming*.

O GESAC comissionou este estudo com o objectivo de identificar as restrições que impedem um crescimento mais significativo do mercado para todos os titulares de direitos e para entender o valor dos compositores e autores de letras musicais, reflectindo sobre as suas necessidades e expectativas.

5. Qual o valor dos autores e compositores no mercado do *streaming* de música?

A música começa com a criação, e os autores e compositores estão na origem de todas as canções e faixas musicais que mantêm as

pessoas envolvidas, entusiasmadas e conectadas a estes serviços, estejam onde estiverem e sempre que quiserem.

Com um número crescente de músicas e autores de letras atraindo e envolvendo os utilizadores nas plataformas, a economia do *streaming* é uma economia da canção, e os autores e compositores são a fonte de criação deste valor.

No entanto, o seu contributo para o ecossistema do *streaming* está actualmente subestimado a todos os níveis.

Antes de mais, os autores não têm o devido reconhecimento. Por exemplo, deveria ser possível saber mais sobre o autor das músicas de que se gosta, procurar outras obras do mesmo autor e descobrir os ainda desconhecidos autores

favoritos, o que nem sempre é possível neste momento.

Maior reconhecimento pelo seu valor, assim como a correcta identificação de todos os titulares por parte dos serviços e uso de ferramentas específicas para uma melhor divulgação, dariam origem a uma maior diversidade cultural, mais opções para os consumidores e uma economia de música mais vibrante.

Para além disso, os autores e compositores deviam beneficiar de forma mais favorável do sucesso deste mercado em crescimento.

6. Qual o contributo das sociedades de gestão colectiva?

“Se as canções são a moeda, o licenciamento é o que traz fluidez ao ecossistema”, afirma o estudo. As sociedades de autor – entidades de gestão colectiva (EGC) – são os parceiros naturais dos serviços de *streaming* dado que permitem o licenciamento simplificado de direitos para repertórios alargados e são a fonte de informação sobre os criadores.

As EGC estabelecem uma ligação essencial entre autores, compositores e editores, por um lado, e usuários de música por outro.

Têm desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento dos serviços de *streaming*, permitindo-lhes iniciar e ampliar os seus negócios.

Graças à sua relação com as EGC desde a fase inicial, estes serviços podem agora garantir o acesso a um catálogo massivo, de forma fácil e intuitiva.

As EGC são organizações sem fins lucrativos, geridas por autores, compositores e editores, com o objectivo de garantir o melhor valor possível pela utilização de obras criativas e administrar eficazmente a cobrança e distribuição de direitos de autor derivados dessas utilizações. Devido ao imenso catálogo de géneros musicais que representam e administram, em igualdade de condições, desempenham um papel fundamental na garantia da diversidade cultural. As EGC apoiam igualmente as novas criações, através de fundos e apoios especiais.

7. Quais os principais problemas identificados pelo estudo?

Para além do crescimento exponencial da base de utilizadores e da popularidade, o mercado do *streaming* de música está em constante evolução em diferentes aspectos e dimensões, como a qualidade (som de alta resolução, simplicidade de utilização, constante conectividade, etc) e quantidade da oferta.

No entanto a receita total gerada por este mercado em expansão está longe de ser suficiente para se tornar uma fonte viável de rendimento para os autores e compositores.

O estudo identifica três grandes preocupações dos criadores em relação à actual operacionalidade do mercado de *streaming*, que conduzem a este resultado inaceitável:

- discrepância entre as estratégias comerciais dos serviços de *streaming* e as expectativas dos autores e compositores, para garantir o valor das suas criações e crescimento da receita global.
- problemas estruturais dos serviços que forcem os criadores a aceitar um rendimento inferior, ou até mesmo nenhum, e/ou manipulação da divisão das receitas, assim como imparidades que levam ao sucesso de uns poucos às custas da diversidade cultural e nichos de repertório.
- desequilíbrios sistemáticos na repartição das receitas entre as partes interessadas, em que os autores são os menos beneficiados pelo sucesso do mercado, apesar do seu enorme valor e contributo para o mesmo.

8. Na perspectiva dos criadores, quais são as estratégias comerciais mais problemáticas dos serviços de *streaming*?

O principal objectivo dos serviços de *streaming* é aumentar a sua base de utilizadores e, nalguns casos, vender outros serviços ou dispositivos relacionados com a sua oferta musical (por ex. equipamentos áudio da *Apple*, contas *Amazon Prime* ou dispositivos de *Home Assistance*), através de estratégias de negócio que não garantem o valor da criação nem produzem rendimento adequado para os autores e compositores, apesar do número crescente de utilizadores.

Em primeiro lugar, a maioria dos serviços de *streaming* oferecem várias versões apelativas e gratuitas patrocinadas por anúncios, que são a escolha preferencial da maior parte dos consumidores. Mas as receitas geradas por essas versões são substancialmente inferiores às das subscrições pagas (cerca de 10 vezes inferior a uma subscrição individual).

Quanto às subscrições pagas, o valor inicial de 9,99 (em euros, dólares ou libras) estabelecido em 2006 por uma subscrição individual nunca foi aumentado, apesar do crescimento constante da qualidade, da quantidade de músicas disponíveis e da facilidade de utilização dos serviços de *streaming* de música. Acrescentando a isso a diminuição do ARPU (valor médio pago por utilizador) através de diversos planos promocionais e familiares, assim como a inflação, o valor da subscrição por utilizador diminuiu consideravelmente nos últimos 15 anos.

A consequência é uma descida generalizada do valor da música, tornando mais difícil aumentar a fatia da receita, uma das principais exigências dos autores e compositores.

9. O que diz o estudo sobre a repartição de valor entre os titulares de direitos?

O estudo cita várias fontes que indicam que o crescimento dos serviços de *streaming* impulsionou a indústria musical, mas beneficiou primeiramente as discográficas em vez dos autores e compositores de música.

De acordo com um relatório recente do parlamento britânico, a repartição das receitas de *streaming* pende a favor dos titulares de direitos

de reprodução sonora: a actual divisão da fatia digital sugere que 30/34% do valor pago pelos subscritores é mantido pelo serviço de *streaming*, do restante, 55% é para as discográficas e artistas e 15% para os autores das músicas e os editores. O referido relatório apresenta várias razões estruturais e económicas para explicar este facto.

O estudo defende uma partilha mais equilibrada do valor gerado pelo *streaming* entre todas as partes interessadas, e considera que uma vez resolvida a necessidade de aumentar a receita global assim como os desequilíbrios e problemas sistemáticos na operacionalidade das

plataformas *online*, os autores e compositores poderão beneficiar favoravelmente do sucesso deste mercado em expansão.

10. Que outras questões operacionais e anomalias são referidas pelo estudo?

Segundo o estudo, o actual mercado de *streaming*, orientado para os *hits*, resulta num esquema em pirâmide, em que um pequeno número de músicas atrai um largo número de ouvintes. Em março de 2021, por exemplo, 57 000 artistas contabilizaram 90% dos *streams* mensais do *Spotify*. De acordo com os dados de 2022, 90% dos artistas do *Spotify* têm menos de 1000 ouvintes por mês.

A utilização de algoritmos, assim como as restrições impostas pelas *playlists* mais populares, agravam esta situação.

Além disso, falhas contínuas na operacionalidade das plataformas de *streaming* de música, como fraude, falsos artistas, autores fantasma, esquemas de *payola*, conteúdos livres e outras práticas coercivas agravam o impacto em muitos criadores profissionais.

A disponibilidade massiva de conteúdos é ensombrada pelo facto de estes serviços não terem qualquer obrigação de garantir a transparência nem a descobertabilidade de novos repertórios, nomeadamente obras europeias.

11. Quais as recomendações do estudo?

Uma vez que o estudo menciona uma combinação de vários problemas e restrições que impedem um mercado de *streaming* de música mais viável para os autores e compositores, a solução também envolve diferentes acções. Em alguns casos, será necessária a cooperação com a indústria, e/ ou aumento da responsabilidade por parte dos serviços de *streaming*, sensibilização dos consumidores e, em casos específicos, medidas políticas e/ou implementação das leis recentemente adoptadas a nível europeu.

Por exemplo, o estudo sugere maior reconhecimento da importância dos autores e das respectivas sociedades no sucesso do mercado do *streaming* de música, o que envolve, por um lado, medidas por parte dos serviços para desenvolver ferramentas para uma maior visibilidade e descobertabilidade dos autores e compositores por parte dos

consumidores e, por outro lado, políticas específicas a nível da UE para garantir a transparência dos algoritmos dos serviços e desenvolver indicadores que monitorizem a diversidade, nomeadamente a proeminência de obras europeias.

Quanto ao aumento das receitas dos titulares de direitos e da remuneração dos autores, o estudo pretende sensibilizar para as falhas do actual modelo de negócio do *streaming* de música, tanto entre os serviços como entre os seus consumidores, a fim de exigir acções mais responsáveis por parte dos serviços no futuro.

Tal incluiria, em particular, medidas para motivar os consumidores a mudarem para subscrições pagas, assim como modelos de preços mais realistas e variáveis para os serviços por subscrição de forma a aumentar a fatia da receita.

O estudo apela também à Comissão e aos Estados-membros que implementem as directivas já adoptadas que obrigam as plataformas de serviços de partilha de conteúdos *online* (OCSSPs) a remunerar devidamente os criadores, exigindo que todos os serviços reportem com precisão todas as utilizações, e garantir a remuneração adequada e proporcional, o que originaria um mercado mais saudável e sustentável.

O estudo prevê que uma vez aumentada a fatia das receitas do mercado, a remuneração dos autores e compositores irá evoluir de forma mais equilibrada.

O estudo proporciona uma visão valiosa das preocupações e expectativas dos criadores quanto aos decisores políticos europeus e nacionais, que trabalham no reequilíbrio dos interesses dos criadores contra as grandes plataformas digitais que operam no Mercado Digital Europeu.

O estudo traz uma nova perspectiva ao debate e oferece uma abordagem construtiva com vista a um ecossistema mais equilibrado, sustentável e orientado para os autores.

12. Quais as outras recomendações do estudo?

O estudo sugere que se imponha aos serviços de *streaming* a obrigação de reportar, de forma adequada e precisa, todas as utilizações das obras nas suas plataformas/serviços e a garantia de remuneração adequada dos criadores.

O estudo também aconselha os criadores a estarem envolvidos nos debates sobre as suas carreiras profissionais e recomenda programas e iniciativas de sensibilização para os criadores e titulares de direitos sobre a importância do registo de dados.

Tal garantiria que os criadores registam as suas obras junto das EGC e obtêm meta-dados relevantes antes da sua utilização nas plataformas *online*.

O estudo sublinha igualmente que a afiliação numa EGC é uma das mais importantes decisões profissionais para os compositores e autores de letra, graças ao papel fundamental desempenhado pelas EGC a favor de remuneração adequada para os autores e a devida administração dos seus direitos.



O GESAC reúne 32 sociedades de autor da União Europeia, Islândia, Noruega e Suíça.

Como tal, tem por missão a defesa e promoção dos direitos de mais de 1 milhão de criadores e titulares de direitos de música, obras audiovisuais, artes plásticas e obras dramático-literárias.



www.authorsocieties.eu
[@authorsocieties](https://twitter.com/authorsocieties)
secretariatgeneral@gesac.org

Rue Montoyer 23
1000 Brussels
Belgium
+32 2 511 44 54